



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3780/2014

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem. IFS-PROEN/N.º 443/2014, da Pró-reitoria de Ensino, em 15 de dezembro de 2014,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Edificações - forma integrada, do Câmpus Avançado Jaguarão**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, a partir do primeiro período letivo 2015.

Pelotas, 17 de dezembro de 2014.

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.
Reitor em exercício